



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Estado São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Edital nº 001/Comissão Eleitoral/CMDCA/2018**

(Convocação para Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio 2018-2020.)

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Nº 33.195 de 05 de julho de 2018 da SMAS e em conformidade com o Art.16 da Lei 8.742/1993, Lei Municipal n 1.904/1991.

**Resolve:**

Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, interessados(as) em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2018-2020, conforme regras dispostas, **à saber:**

**I - Das inscrições:**

**I.I** As inscrições deverão ser protocoladas na sala dos Conselhos, sito a Rua Pedro Foschini, 204 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, endereçadas a Comissão Eleitoral de **06/08/2018 a 27/08/2018** das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30.

**I.II** – O requerimento de inscrição anexo ao edital estará disponível no site: [http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/?page\\_id=11824](http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/?page_id=11824)

**I.III** – Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas:

**a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber:**

Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas: as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Sistema de Garantia de Direitos - Resolução nº 113 do CONANDA e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

**a-1** Cópia atualizada do estatuto registrado;

**a-2** Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;

**a-3** Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**a-4** Cópia do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ferraz de Vasconcelos.

**a-5** Ficha de Inscrição (Anexo 1) disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

**a-6** Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social.

**II – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL.**

**II.I** A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, e I.II deste edital nos dias **28 e 29/08/2018**.

Rua Santa Catarina, 206 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos– SP

Telefone: (11) 46741393

e-mail: [assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Estado São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**II.II** A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia **31/08/2018**.

**II.III** Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia **03/09/2018 a 06/09/2018** protocoladas na sala dos Conselhos, sito a Rua Pedro Foschini, 204 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, endereçadas a Comissão Eleitoral, das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30.

**II.IV** A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **10/09/2018**.

**II.V** A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados á participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio (2018-2020) dia **12/09/2018**.

**II.VI** Havendo número de cadidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declarar-los eleitos.

### **III – DA ASSEMBLEIA**

**III.I** A assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA biênio 2018-2020 **realizar-se a no dia 13 de Setembro de 2018, das 13h30 as 16h00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 204 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, 2 andar.** Serão eleitos neste dia ao todo, 05 (cinco) membros titulares sendo que as demais inscritas ficarão na suplência respeitando a ordem de classificatória estabelecida pelo resultado final do processo eleitoral;

**III.II** O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 13h30 às 14h30 horas;

**III.III** O processo de votação será das 15h00 às 16h30 horas;

**III.IV** - O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será ao término do processo de votação.

### **IV – DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA**

**IV.I** – As organizações sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

### **V – DO CRONOGRAMA:**

Processo	Data e Horário
Publicação do Edital	02/08/2018
Período de Inscrições	06/08/2018 a 27/08/2018
Análise das Inscrições	28 e 29/08/2018
Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	31/08/2018
Interposição de Recursos das Inscrições	03/09/2018 a 06/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Estado São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Análises dos recursos	10/09/2018
Publicação final dos candidatos(as) habilitados	12/09/2018
Assembleia	13/09/2018
Publicação Final dos Membros Eleitos	17/09/2018
Posse dos Conselheiros eleitos	09/11/2018

**Parágrafo Único:** A posse dos conselheiros(as) eleitos(as) será dia 09 de Novembro de 2018 e a data da cerimônia será publicada, com antecedência de 10 (dez) dias, no sitio eletrônico da prefeitura [www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br).

**VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

**Ferraz de Vasconcelos, 01 de Agosto de 2018**

Presidente da Comissão Eleitoral